

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

José Gomes de Almeida Júnior - SEPAT/COMAP/SAD

Substituta: Rosa de Fátima Carvalho Bruxel - SEPAT/COMAP/SAD

CONSULTORIA TÉCNICA

Antônio Esio Marcondes Salgado - INPE/STI

Substituto: Luís Augusto Consularo - SESPE/CLOGI/STI

Equipe. Auditoria. Produção. UE 2011**PORTARIA Nº 226 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho, composta pelos servidores indicados no anexo desta portaria, objetivando a realização de auditoria dos trabalhos referentes à produção de urnas eletrônicas modelo 2011, adquiridas por meio do Contrato TSE nº 147/2011, com os seguintes objetivos:

I - auditar as urnas eletrônicas 2011 produzidas em chão de fábrica;

II - realizar reuniões de acompanhamento e verificação de testes dos componentes das urnas eletrônicas, referentes ao contrato acima citado.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no período de 04/06 a 15/08/2012, na fábrica de urnas eletrônicas da contratada, localizada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, bem como na sede da mesma em São Paulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2012.

Alcides Diniz da Silva

ANEXO

Alterjúnior Mesquita Paiva

André Luis Vidigal Soares de Andrade

Bysmarck Barros de Sousa

Célio Castro Wermellinger

Flávio Ribeiro Santana

Ivanildo Soares Pereira

Luciano Teixeira Andrade

Luis Augusto Consularo

Mara Núbia Dellinghausen Coelho

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo

Reinaldo Nonato da Silva

Rodrigo Araújo de Matos

Simone Ferreira de Almeida Siqueira

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III****Decisão monocrática**